



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

PORTARIA CARF N° 11, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Declara extinto o mandato de conselheiro.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso IV do art. 3º do Anexo I da Portaria MF n° 343, de 9 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar extinto, em 05 de fevereiro de 2016, o mandato do Conselheiro Eduardo de Andrade, representante da Fazenda Nacional, por ter expirado o prazo de que trata o § 1º do art. 40 do Anexo II do RICARF aprovado pela Portaria MF n° 343, de 2015, sem aplicação do disposto no § 9º do mesmo dispositivo, a pedido do interessado.

CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO